



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0140

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.737, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva em Bairro que menciona.


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

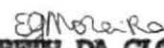
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Benedito Teixeira Sampaio**" a Quadra Poliesportiva, na Vila Dr. João Batista (parte-baixa) como justa homenagem póstuma a quem tanto prestou relevantes serviços a comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 08 de setembro de 1993.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro , em 08 de setembro de 1993.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora